



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1826/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 183/2018, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 28 de junho de 2018;

### RESOLVE

Conceder, a contar de 24 de junho de 2018, Aceleração da Promoção a docente **CAROLINE INES LISEVSKI**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ciências, Área de concentração: Física Experimental, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pelotas, 05 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 16/08/2018 10:04:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2947

**Código de Autenticação:** 978269b6fa

